



**EDITAL nº 01/2010 DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2010 – CRO-DF, DE 13 DE JULHO DE 2010 –
RETIFICAÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal – CRO-DF, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital nº 01/2010, de 13 de julho de 2010, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitem do edital supracitado.

1. Alterar os itens 2.3.1; 2.3.5; 2.3.6; 2.4; 2.4.1; 3.2.3; 3.2.5; 9.2.1 e 9.3.1 do Edital nº 01/2010 do Processo Seletivo 01/2010 – CRODF, que passa a ter a seguinte redação:

2.3.1 Período: **17/07/2010 às 12h de 28/09/2010**, considerando-se o horário de Brasília.

2.3.5 O pagamento da taxa de inscrição feita pela *internet* deverá ser efetuado em qualquer banco da rede bancária, no horário de expediente bancário, até o dia **28/09/2010**, com o boleto bancário impresso (**não** será aceito pagamento por meio de depósito em conta ou agendamento).

2.3.6 O **INSTITUTO QUADRIX**, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **28/09/2010**.

2.4. Da Inscrição Presencial

2.4.1. Período: 14/07/2010 a **28/09/2010**. **Local e Horário:** de segunda à sexta-feira, em dias úteis, das 9h às 17h, no **INSTITUTO QUADRIX**: CLN 113, Bloco C, Salas 109 e 110, Asa Norte, Brasília-DF.

3.2.3. O portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realizar as provas, deverá providenciar esta solicitação por escrito, através do **Anexo III** deste edital, até a data de término das inscrições, com uma justificativa assinada por médico especialista, e enviar para **INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL**, localizado à CLN 113, Bloco C, Salas 109 e 110, Asa Norte – CEP 70.763-530 – Brasília-DF, até a data de **28/09/2010**.

3.2.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações especiais estará disponível aos candidatos no site www.quadrix.org.br, a partir da data provável de **05/10/2010**

9.2.1. O período para entrega dos documentos para a prova de títulos será de **14 de julho a 29 de setembro de 2010**.

9.3.1. Os documentos deverão ser encaminhados e postados até o dia **29/09/10**, por via postal (AR) ou SEDEX, ao **INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL**: CLN 113, Bloco C, Salas 109 e 110, Asa Norte – CEP 70.763-530 – Brasília-DF.

Brasília-DF, 09 de setembro de 2010.

Júlio Cesar
Presidente do CRO-DF

Organizadora: